

DECRETO Nº 03753/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.453, de 08 de dezembro de 2016 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 55.318,40 (cinquenta e cinco mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	165		248	10.250,00
02.05.10.305.1004.2.181 - PROJETO FORTALECIMENTO VIGILANCIA EM SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	243		255	178,50
02.07.01.15.452.1501.1.065 - AMPLIACAO REDE ILUMINACAO PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	324		200	34.826,03
02.09.02.27.812.2701.1.148 - AMPLIACAO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS				
449051 - Obras e Instalacoes	402		200	10.063,87
TOTAL DE CRÉDITOS				55.318,40

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	55.318,40
TOTAL DE RECURSOS	55.318,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 05 de junho de 2017.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal